



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1.032/2022

**Determina instauração de Sindicância
Disciplinar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, determina a instauração de Sindicância Disciplinar – **Processo nº 013-2022**, em face de Berenice Fernandes Borges, Atendente de Farmácia, matrícula nº 1626, visando apurar os fatos narrados no Memorando Interno nº 146/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e as implicações cabíveis, oportunizando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, ficando estabelecido o prazo previsto no artigo 161, §1º, da Lei Municipal nº 2.248/2006 para a comissão apresentar o relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10-08-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-08-2022 a 25-08-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10-08-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz